



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	2
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	3
6. PREVISÃO DE INÍCIO	3
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	3
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	3
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	3
12. AMOSTRAS	3
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	3
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	4
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO	4
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviços de consultoria e assessoria na área de saúde, destinada à melhoria dos sistemas de controle de conformidade da atenção primária à saúde, no ecossistema tecnológico do eSUS APS, para fins de pronta auditoria. (Concla IBGE - 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de o Município executar melhor sua competência no desenvolvimento de ações de assistência integral à saúde, faz-se mister contar dentre outras, com os serviços de consultoria e assessoria na área de saúde, para melhoria do controle de conformidade da Atenção Primária à Saúde no ecossistema tecnológico do eSUS APS.

2.2. Para boa execução dos serviços, o contratado deverá disponibilizar serviço de hospedagem de servidor para o eSUS, em nuvem, com espaço mínimo de 50 GB. Além do armazenamento de dados em nuvem, o futuro contratado deverá disponibilizar solução tecnológica, do tipo software/sistema que tenha solução em Power BI, permitindo que a gestão municipal possua uma visão clara e dinâmica dos dados do sistema eSUS AB e outras particularidades que a gestão achar necessária, conforme realidade do município, promovendo a implantação e treinamento de uso da solução tecnológica.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Medida	Detalhamento	R\$ Unit.	R\$ Total
1	12	Mês	Consultoria e Assessoria na área de saúde	3.000,00	36.000,00
2	1	Serviço	Implantação com Capacitação/treinamento	1.000,00	1.000,00
Total					37.000,00

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

<input checked="" type="checkbox"/> PNCP (Comum)	<input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros
<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)	<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)
<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)	<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)
<input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)	<input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
<input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	<input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.)



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
<i>(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Desconto
<input type="checkbox"/> Técnica e Preço	

6. PREVISÃO DE INÍCIO	
<i>(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i>	
6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata, após a assinatura do contrato.	

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
<i>(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i>		
<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	
<i>(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i>	
<input type="checkbox"/> Sim.	<input checked="" type="checkbox"/> Não

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
<i>(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia)
	<input type="checkbox"/> Compra Direta Comum
	<input type="checkbox"/> Estado de Guerra
	<input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial
	<input type="checkbox"/> Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS		
<i>(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)</i>		
<input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado)	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Continuado	<input type="checkbox"/> Não Continuado

12. AMOSTRAS	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

14. ORIGEM DOS RECURSOS

Próprios – Município

Estadual

Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Darlene Guimarães Santiago Medeiros

15.2. Cargo do Servidor: Técnico em enfermagem

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Darlene Guimarães Santiago Medeiros

16.2. Cargo do Servidor: Técnico em enfermagem

17. GESTOR DO CONTRATO

17.1. Nome do Servidor: Darlene Guimarães Santiago Medeiros

17.2. Cargo do Servidor: Técnico em enfermagem

18. SUBSCRITOR DO DFD

18.1. Nome do Subscritor: Francisca Dalila Gomes da Silva

18.2. Cargo do Subscritor: Secretária Municipal de Saúde

Augusto de Lima, 023 de abril de 2025.

Francisca Dalila Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde